

PORTARIA Nº 2121, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Constitui a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2024/PROGE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação emergencial de Procuradores para ocuparem os cargos, 01 (um) vago pela concessão de Aposentadoria e outro prestes a vagar, conforme requerimento de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, sob o Protocolo nº 28.689, de 11.3.2024;

CONSIDERANDO que o Município possuía em seu quadro apenas 02 (dois) servidores efetivos no cargo;

CONSIDERANDO que são inúmeros os processos judiciais/administrativos tramitando na Procuradoria Geral do Município – PROGE;

CONSIDERANDO que a atuação desses profissionais são imprescindíveis para garantir a eficiência e celeridade dos variados processos jurídicos/administrativos que tramitam no município, bem como para assegurar que o Município tenha o suporte adequado para lidar com a demanda crescente e complexa;

CONSIDERANDO também que os Procuradores são peças cruciais na defesa do interesse do Município, na elaboração de pareceres, na representação judicial e extrajudicial, além de garantir a segurança jurídica nas ações municipais;

CONSIDERANDO que a contratação emergencial de Procuradores é uma medida essencial para assegurar a eficácia e legalidade das ações municipais, no atendimento as demandas da população e garantindo a regularidade das operações administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS / PROGE a fim de que deem andamento na elaboração de editais e atos necessários à realização de seleção de candidatos, por meio de processo seletivo de provas de título, para classificação e obtenção de cadastro de reserva que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º A Comissão terá como integrantes os seguintes servidores:

- | | |
|--------------------------------------|------------------------------|
| • Juventino Antonio de Moura Santana | CI-RG nº 6.275.089-8/SSP/PR |
| • Julia Ribeiro Belon | CI-RG nº 14.072.552-8/SSP/PR |
| • Soraia Rodrigues de Melo | CI-RG nº 4.504.192-1/SSP/PR |

§ 2º A Comissão terá como Presidente o Procurador Geral do Município **JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA** (Portaria nº 001, de 04.01.2021), que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo Simplificado – PSS / PROGE, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo Simplificado - PSS / PROGE, findo e homologado pelo Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a qual, junto à Procuradoria Geral do Município - PROGE, tornar-se-á responsável pela convocação dos candidatos, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas.

Art. 2º As vagas a serem ofertadas serão de 40 (quarenta) e 30 (trinta) horas semanais, conforme dispuser o ato de Processo Seletivo Simplificado - PSS / PROGE, nos limites da previsão orçamentária.

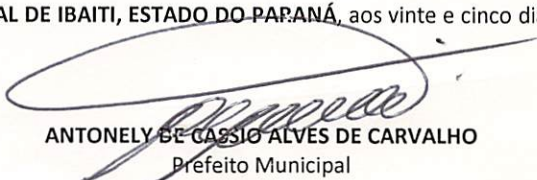
Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado - PSS / PROGE deverá respeitar a legislação em vigor.

Art. 4º Os serviços prestados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS / PROGE, serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (25.4.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2121, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Constitui a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2024/PROGE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação emergencial de Procuradores para ocuparem os cargos, 01 (um) vago pela concessão de Aposentadoria e outro prestes a vagar, conforme requerimento de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, sob o Protocolo nº 28.689, de 11.3.2024;

CONSIDERANDO que o Município possuía em seu quadro apenas 02 (dois) servidores efetivos no cargo;

CONSIDERANDO que são inúmeros os processos judiciais/administrativos tramitando na Procuradoria Geral do Município – PROGE;

CONSIDERANDO que a atuação desses profissionais são imprescindíveis para garantir a eficiência e celeridade dos variados processos jurídicos/administrativos que tramitam no município, bem como para assegurar que o Município tenha o suporte adequado para lidar com a demanda crescente e complexa;

CONSIDERANDO também que os Procuradores são peças cruciais na defesa do interesse do Município, na elaboração de pareceres, na representação judicial e extrajudicial, além de garantir a segurança jurídica nas ações municipais;

CONSIDERANDO que a contratação emergencial de Procuradores é uma medida essencial para assegurar a eficácia e legalidade das ações municipais, no atendimento as demandas da população e garantindo a regularidade das operações administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS / PROGE a fim de que deem andamento na elaboração de editais e atos necessários à realização de seleção de candidatos, por meio de processo seletivo de provas de título, para classificação e obtenção de cadastro de reserva que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º A Comissão terá como integrantes os seguintes servidores:

- | | |
|--------------------------------------|------------------------------|
| • Juventino Antonio de Moura Santana | CI-RG nº 6.275.089-8/SSP/PR |
| • Julia Ribeiro Belon | CI-RG nº 14.072.552-8/SSP/PR |
| • Soraia Rodrigues de Melo | CI-RG nº 4.504.192-1/SSP/PR |

§ 2º A Comissão terá como Presidente o Procurador Geral do Município **JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA (Portaria nº 001, de 04.01.2021)**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo Simplificado – PSS / PROGE, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo Simplificado - PSS / PROGE, findo e homologado pelo Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a qual, junto à Procuradoria Geral do Município - PROGE, tornar-se-á responsável pela convocação dos candidatos, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2621 | IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 2

Art. 2º As vagas a serem ofertadas serão de 40 (quarenta) e 30 (trinta) horas semanais, conforme dispuser o ato de Processo Seletivo Simplificado - PSS / PROGE, nos limites da previsão orçamentária.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado - PSS / PROGE deverá respeitar a legislação em vigor.

Art. 4º Os serviços prestados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS / PROGE, serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (25.4.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO
DE
IBAÍTI:7700
8068000141

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
IBAÍTI:77008068000141
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=
IBAÍTI, OU=26219888000141, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=presencial, CN=MUNICÍPIO DE
IBAÍTI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.04.25 17:21:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente